



## DECRETO Nº 024 DE 09 JUNHO DE 2026

São Sebastião do Tocantins, 09 de junho de 2026.

**“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde, de São Sebastião do Tocantins - Tocantins.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DOTOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, que será realizada no período de 24 de junho de 2026, das 08:00h às 13:00h, na Unidade Básica de Saúde, Angelita Pereira Ramos, em São Sebastião do Tocantins - Tocantins, com o tema: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**.

**Art. 2º** - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

**TOCANTINS**, aos nove dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE IRINEU Assinado de forma

MORAES:966682 45153

digital por LUCILENE IRINEU MORAES:\*\*\*.\*\*\*.451-53

**Lucilene Irineu Moraes**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca1576-11062026095426**